

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.060/2019

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **FRANCIELE MARTA RODRIGUES DA CRUZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **FRANCIELE MARTA RODRIGUES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.868.983-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 058.073.819-12, admitida em 04 de abril de 2005, pelo regime C.L. T, para exercer a função de emprego público de Auxiliar Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 11 (onze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 001/2019, no período de 08 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de outubro de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Outubro 1919  
DE Nº 11.685  
UMUARAMA 17 de 10 de 1919  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS